



**ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 075/2020, DISPENSA Nº 032/2020,
PRODUÇÃO DE PEÇAS EM MDF PARA O CENTRO CULTURAL**

Aos vinte oito dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para Prestação de Serviços de Produção de Peças em material MDF para composição do espaço interno do Centro Cultural, as peças produzidas irão remodelar a infraestrutura e criar espaços para exposições culturais, exibição de eventos locais e regionais, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa que ofertou o menor preço foi: Vilmar Oliveira Correa MEI, inscrito no CNPJ nº 06.024.303/0001-20, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº148, bairro BNH, na cidade de Cristina/MG, no valor total de R\$5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais) incluindo o transporte e instalação dos objetos. A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Marina Loiola Kuehne
Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L